



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O CONSÓRCIO LDN/MP/PA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2011-MP-PA, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **CONSÓRCIO LDN/MP/PA**, formado pelas empresas **BRASIL TELECOM S/A**, CNPJ 76.535.764/0001-43 e **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ 33.000.118/0001-79, sendo representado por esta última, que tem sede na Rua General Polidoro nº. 99 – 4º Andar, Botafogo – Nova Iguaçu – RJ – Cep: 22280-004 Fone: (91) 3131-3878/8808-3878 neste ato representada pelas Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS** e Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARAES**, ambos domiciliados na Tv. Doutor Moraes 121 – Nazaré, Belém – PA, CEP 66.035-080 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterada a Cláusula Quarta do contrato original que trata dos Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam acrescidas em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades registradas no item 90, conforme abaixo

SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – STFC LND				
LOTE III	Tráfego Estimado por Mês	Valor Unitário por Minuto	Aditivo de 25% Tráfego estimado	Valor mensal (acrescido em 25%)
C2 – móvel - móvel	1000 min	\$ 0,52	1.250 min	R\$ 650,00
C3 – móvel - móvel	100 min	\$ 0,52	125 min	R\$ 65,00
			Total mensal	R\$ 715,00

2.2 O valor total estimado do Contrato passará para R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários



1º TA ao CT 015/2011 Consórcio LDN/MP/PA – Reajuste de 25%
Protocolo nº. 45859/2011



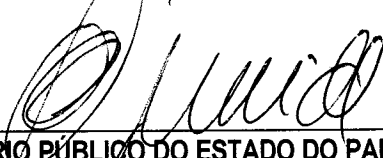
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUARTA

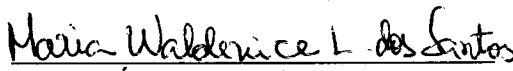
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

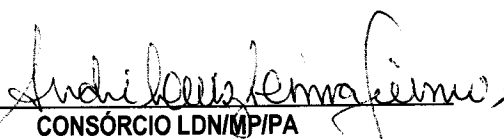
Belém, 19 de Junho de 2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

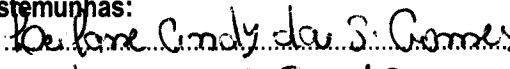
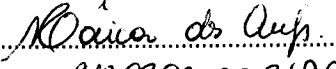


CONSÓRCIO LDN/MP/PA
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CONTRATADA



CONSÓRCIO LDN/MP/PA
TELEMAR NORTE LESTE S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -  2 - 
RG nº: 4909216 SSP/PA RG nº: 2129390 SS P/PA
CPF: 849.363.742-49





IMPrensa Oficial do Estado do Pará
Modelo de Publicação de Matéria

Belém, 19 de Dezembro de 2011

Número de Publicação: 321674

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 19/12/2011

Valor: 8.580,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de 25% a quantidade.

Contrato: 15

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

03122012545340000	339039	0101000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Contratado: CONSÓRCIO LDN/MP/PA (TELEMAR NORTE LESTE-BRASIL TELECOM)

Endereço: R Gen Polidoro, Bairro: Botafogo, 99

CEP. 22280-004 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313878

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Voltar

Emitir